DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 398/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1660/2020, em 11/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020; RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, ao servidor FABIANO PERES GANDOLFO, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 399/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1659/2020, em 11/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020; RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, ao servidor JESUS JOÃO BATISTA, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 400/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1662/2020, em 11/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020; RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, ao servidor FABRICIO MONTES DE MATTOS, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que na data de 07 de agosto de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 043/2020 com a empresa VITAE - CURSOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PROFISSIONALIZANTES EIRELI ME, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na área de desenvolvimento e aplicação de cursos profissionalizantes através de plataforma online por parte da CONTRATADA, conforme Processo Licitatório nº 086/2020 na modalidade Dispensa nº 036/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada a servidora ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gestora do Contrato Administrativo nº 043/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para em seus respectivos setores exercerem as funções de Fiscais do Contrato Administrativo n 043/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados:

- ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- BRUNA SUELEN LEPRE, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- As atribuições de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não serão remuneradas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 12/08/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 080/2020 – Pregão Presencial nº 034/2020, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 27.614.905/0001-08 detentora dos itens: 1; 2; 8 e 9, pelo valor de R$ 56.154,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais); CORA & CORA CONVENIÊNCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 36.294.690/0001-86, detentora dos itens: 3; 4; 5; 6; 7; 11; 12 e 13, pelo valor de R$ 50.651,50 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 35.359.087/0001-72, detentora do item 10, pelo valor de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais); conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de agosto de 2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Errata

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 12/08/2020:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 385/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERÍODO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor as ocorrências de suspensões do exercício de Cargo, nos termos do Artigo 86, § 2º da Lei Municipal nº. 1.242 de 23 de outubro de 1.990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), pela presente; RESOLVE:

- Ficam adequados os períodos aquisitivos de Férias conforme abaixo mencionados, do servidor Senhor BENEDITO FRANCISCO DE MOURA NETO, titular do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, em virtude suspensões do exercício de Cargo, através das Portarias 292/2018 de 20 de Setembro de 2018 e 410/2019 de 26 de Novembro de 2019.

- § único – A reassunção do servidor ao Cargo, se deu através das Portarias 326/2018, de 26 de Outubro de 2018 e 079/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS ANTERIOR A SUSPENSÃO.	PERÍDO AQUISITIVO DE FÉRIAS ADEQUADO APÓS SUSPENSÃO.
01/03/2018 à 28/02/2019	27/04/2019 à 26/04/2020
28/04/2019 à 27/04/2020	02/09/2020 à 01/09/2021

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE.

PORTARIA Nº 385/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor as ocorrências de suspensões do exercício de Cargo, nos termos do Artigo 86, § 2º da Lei Municipal nº. 1.242 de 23 de outubro de 1.990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), pela presente; RESOLVE:

- Ficam adequados os períodos aquisitivos de Férias conforme abaixo mencionados, do servidor Senhor BENEDITO FRANCISCO DE MOURA NETO, titular do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, em virtude suspensões do exercício de Cargo, através das Portarias 292/2018 de 20 de Setembro de 2018 e 410/2019 de 26 de Novembro de 2019.

- § único – A reassunção do servidor ao Cargo, se deu através das Portarias 326/2018, de 26 de Outubro de 2018 e 079/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS ANTERIOR A SUSPENSÃO.	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS ADEQUADO APÓS SUSPENSÃO.
01/03/2018 à 27/04/2019	01/03/2018 à 27/04/2019
28/04/2019 à 27/04/2020	28/04/2019 à 02/09/2020

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.